



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 239/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de Macieira.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 300ª reunião ordinária de 09 de abril de 2026.

Considerando Ofício n.º 22/2026 – de Macieira.

Art. 1º A solicitação de recurso federal, destinada ao Município de Macieira, para o incremento da Atenção Primária à Saúde, conforme especificação abaixo.

O Município de Macieira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem respeitosamente solicitar a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC), para fins de aprovação do recebimento de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, destinados ao incremento do custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS).

Informamos que o município manifesta interesse formal na adesão e execução da **Proposta nº 36000767161202600**, cadastrada no exercício de 2026, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Macieira – CNPJ nº 01.996.270/0001-67.

Conforme dados da proposta, o recurso possui a seguinte natureza:

Emenda Parlamentar n.º 39800002

Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos serão aplicados no incremento ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, contemplando atividades de fortalecimento da APS, especialmente relacionadas à implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado, bem como ao custeio de despesas essenciais ao funcionamento do transporte sanitário municipal.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **03A38PJT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/04/2026 às 21:06:29
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/04/2026 às 13:59:15
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzAzQTM4UEpU> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **03A38PJT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.